

ATO DA MESA Nº 029/2013

** DE 16 DE AGOSTO DE 2013 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) JOSÉ EDUARDO GOMES JUNIOR, ANTÔNIO CARLOS BRIGLIADORI E JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA, ACOMPANHADOS DA ASSESSORA DE IMPRENSA MARÍLIA SPRESSOLA, ATÉ BARRETOS - SP, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS PARTICIPARÃO DE EVENTO ONDE ESTARÃO PRESENTES A MINISTRA DA CULTURA, PREFEITOS, DEPUTADOS E LIDERANÇAS REGIONAIS, OCASIÃO EM QUE SE TRATARÁ DA ATIVIDADE PACTO INTERMUNICIPAL PELA CULTURA, ASSUNTO ESSE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 16/08/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(s) *José Eduardo Gomes Junior, Antônio Carlos Brigliador e José Eurípedes Ferreira*, acompanhados da Assessora de Imprensa e Comunicação de Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis (SP) - *Marília Spressola*, até a cidade de Barretos - SP, no dia 19 de Agosto de 2013, oportunidade em que os mesmos participação do evento onde estarão presentes a Ministra da Cultura, Prefeitos, Deputados e lideranças regionais, ocasião em que se tratará da Atividade - Pacto Intermunicipal pela Cultura, assunto de interesse do município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as), servidores e ainda combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Antônio Carlos Brigliadori, José Eurípedes Ferreira e José Eduardo Gomes Junior, assim como da Assessora de Imprensa e Comunicação de Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis (SP) - Marília Spressola e do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de Barretos - SP, no dia 19 de Agosto de 2013, oportunidade em que participação do evento onde estarão presentes a Ministra da Cultura, Prefeitos, Deputados e lideranças regionais, ocasião em que se tratará da Atividade - Pacto Intermunicipal pela Cultura, assunto de interesse do município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum

mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) e Servidores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es) e Servidores(as), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidenta -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 16 de Agosto de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 030/2013

** DE 16 DE AGOSTO DE 2013 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DOS SERVIDORES/FUNCI-
NÁRIOS RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (DIRETORA
CONTÁBIL E FINANCEIRA), JOSÉ PAULO RIBEIRO
(PROCURADOR JURÍDICO) E NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO
(PROCURADOR JURÍDICO), PARA VIAGEM ATÉ SERRANA-SP.,
NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013, OCASIÃO EM QUE IRÃO
PARTICIPAR DO CURSO “FUNCIONALIDADES DO SISTEMA
AUDESP”, QUE SERÁ MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.

156/05;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de
adiantamento datado de 16 de Agosto de 2013, feito pelos Servidores/Funcionários
Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil e Financeira), José Paulo Ribeiro
(Procurador Jurídico) e Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico), para viagem até
Serrana - SP, no dia 22 de Agosto de 2013, ocasião em que os mesmos participarão do
curso “Funcionalidades do Sistema Audeps”, que será ministrado pelo Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo / Escola de Contas Públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento
para fazer face às despesas com combustível, estacionamento e alimentação dos
servidores/funcionários.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das
despesas de viagem – para pagamento de combustível, estacionamento, alimentação e
outras que se fizerem necessárias no momento, dos Servidores/Funcionários Renata
Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil e Financeira), José Paulo Ribeiro
(Procurador Jurídico) e Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico) para viagem até
Serrana - SP, no dia 22 de Agosto de 2013, ocasião em que os mesmos participarão do
curso “Funcionalidades do Sistema Audeps”, que será ministrado pelo Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo / Escola de Contas Públicas.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com
veículo oficial ou dos próprios dos servidores, dependendo a disponibilidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização
do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento
Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais),
para fazer face aos gastos com combustível, estacionamento e alimentação dos
servidores/funcionários, devendo o adiantamento ser feito em nome da
Servidora/Funcionária Renata Cristina Vianna Bernardi.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá
ser procedida logo após o retorno da viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes
nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Servidor(es), serão de responsabilidade
do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 16 de Agosto de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 031/2013

** DE 23 DE AGOSTO DE 2013 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS E LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO, RAFAEL SILVA, OCASIÃO EM QUE TAMBÉM SE DIRIGIRÃO ATÉ O ESCRITÓRIO ESTADUAL DO DEPUTADO FEDERAL ARNALDO JARDIM E ATÉ A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 23/08/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) Cleber Tomaz de Camargos e Luiz Gustavo de Sousa, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 27 de Agosto de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado, Rafael Silva, ocasião em que também irão até o Escritório Estadual do Deputado Federal Arnaldo Jardim e até a Secretaria de Gestão Pública, visando tratar de assuntos relacionados com a destinação de recursos para Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Cleber Tomaz de Camargos e Luiz Gustavo de Sousa, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 27 de Agosto de 2013, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado, Rafael Silva, ocasião em que também irão até o Escritório Estadual do Deputado Federal Arnaldo Jardim e até a Secretaria de Gestão Pública, visando tratar de assuntos relacionados com a destinação de recursos para Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum

mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidenta -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 23 de Agosto de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 032/2013

** DE 30 DE AGOSTO DE 2013 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) ANTÔNIO CARLOS BRIGLIADORI E JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO, ACOMPANHADOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 30/08/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) *Antônio Carlos Briigliadori e José Eurípedes Ferreira*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 03 de Setembro de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria de Esportes do Estado juntamente com o Prefeito e com Vice Prefeito de Jardinópolis para tratar de assunto relacionado com a necessidade destinação de recursos para conclusão do Ginásio Poliesportivo localizado no loteamento Jardim Mário Antônio Marconi, bem como até a Assembléia Legislativa do Estado para reunião com Deputados Estaduais visando conseguir recursos para o município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Antônio Carlos Briigliadori e José Eurípedes Ferreira, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 03 de Setembro de 2013, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Secretaria de Esportes do Estado juntamente com o Prefeito e com Vice Prefeito de Jardinópolis para tratar de assunto relacionado com a necessidade destinação de recursos para conclusão do Ginásio Poliesportivo localizado no loteamento Jardim Mário Antônio Marconi, bem como até a Assembléia Legislativa do Estado para reunião com Deputados Estaduais visando conseguir recursos para o município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (hum

mil e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidenta -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 30 de Agosto de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -